



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
OUTUBRO/2023**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### Sumário

#### **01. Apresentação**

#### **02. Planejamento Orçamentário Municipal**

- 02.01 - Plano Plurianual - PPA
- 02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO
- 02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

#### **03. Avaliação das Metas de Ações de Governo**

#### **04. Avaliação do Repasse de Duodécimo**

#### **05. Avaliação da Despesa Orçamentária**

- 05.01 - Despesa por Categoria Econômica
- 05.02 - Despesa por Grupo de Natureza
- 05.03 - Despesa por Elemento
- 05.04 - Despesa por Função de Governo
- 05.05 - Despesa por Fonte de Recurso
- 05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária
- 05.07 - Despesa Mensal Realizada
- 05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

#### **06. Avaliação da Gestão Orçamentária**

- 06.01 - Resultado da Execução Orçamentária
- 06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

#### **07. Avaliação das Alterações Orçamentárias**

- 07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias
- 07.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

#### **08. Avaliação da Execução Financeira**

- 08.01 - Resultado da Execução Financeira
- 08.02 - Índice de Liquidez Imediata

#### **09. Avaliação das Conciliações Bancárias**

#### **10. Avaliação dos Restos a Pagar**

#### **11. Avaliação das Despesas com Pessoal**

#### **12. Despesas com Adiantamento**

- 12.01 - Despesa com Adiantamentos
- 12.02 - Adiantamentos Prestado Contas
- 12.03 - Adiantamentos no Prazo
- 12.04 - Adiantamentos em Atraso

#### **13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**

#### **14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**

#### **15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**

#### **16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**

#### **17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**

- 17.01 - Despesa com Encargos Sociais
- 17.02 - Empenhos a Pagar
- 17.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

#### **18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

---

### **19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**

- 19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro
- 19.02 - Variação do Ativo Imobilizado
- 19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

### **20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

- 20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro
- 20.02 - Variação do Estoque

### **21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**

### **22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**

### **23. Processos Legislativos**

### **24. Portal de Transparência**

### **25. Conclusão**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Monte Aprazível de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Lei Municipal nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Outubro do exercício de 2023**.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Camara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Camara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 02. Planejamento Orçamentário Municipal

#### 02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Monte Aprazível/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 3751/2021** de **16/07/2021**.

#### 02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Monte Aprazível/SP, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 3883/2022** de **09/02/2022**.

#### 02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 3863/2022** de **21/12/2022**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2023**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 112.000.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 112.000.000,00**.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>1001 - Aquisicao de Mat. Permanente - Camara Municipal</b>		Equipamentos Adquiridos		5,00	UN	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2001 - Subsídios dos Vereadores</b>		Vereadores		9,00	UN	6,72	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
700.000,00	700.000,00	522.494,28	74,64	522.494,28	74,64	522.494,28	74,64
<b>2002 - Administracao da Camara Municipal</b>		Acoes Administrativas		108,00	%	65,01	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
2.724.000,00	2.724.000,00	1.655.287,81	60,77	1.639.727,81	60,20	1.639.727,81	60,20
<b>TOTAL</b>							
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
3.425.000,00	3.425.000,00	2.177.782,09	63,58	2.162.222,09	63,13	2.162.222,09	63,13

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Abril	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Maiο	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Junho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Julho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Agosto	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Setembro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Outubro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.855.000,00</b>	<b>83,35</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2020	3.100.000,00	0,00	835.846,99	0,00
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45
2022	3.425.000,00	10,48	687.559,89	-8,13

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 05. Avaliação da Despesa Orçamentária

#### 05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	3.154.000,00	3.154.000,00	2.177.782,09	69,05	2.162.222,09	68,55	2.162.222,09	68,55
DESPESAS DE CAPITAL	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.177.782,09</b>	<b>63,58</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **63,58%**, **63,13%** e **63,13%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.572.000,00	2.572.000,00	1.921.729,01	74,72	1.921.729,01	74,72	1.921.729,01	74,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.000,00	582.000,00	256.053,08	44,00	240.493,08	41,32	240.493,08	41,32
INVESTIMENTOS	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.177.782,09</b>	<b>63,58</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **63,58%**, **63,13%** e **63,13%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00	2.065.000,00	1.574.361,31	76,24	1.574.361,31	76,24	1.574.361,31	76,24
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546.000,00	506.000,00	347.367,70	68,65	347.367,70	68,65	347.367,70	68,65
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00	67.000,00	9.466,64	14,13	9.466,64	14,13	9.466,64	14,13
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	45.957,81	30,64	45.957,81	30,64	45.957,81	30,64
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.000,00	219.000,00	119.776,27	54,69	109.716,27	50,10	109.716,27	50,10
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100.000,00	100.000,00	80.852,36	80,85	75.352,36	75,35	75.352,36	75,35
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.177.782,09</b>	<b>63,58</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **63,58%**, **63,13%** e **63,13%** da despesa fixada atualizada.

### 05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
LEGISLATIVA	3.425.000,00	3.425.000,00	2.177.782,09	63,58	2.162.222,09	63,13	2.162.222,09	63,13
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.177.782,09</b>	<b>63,58</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **63,58%**, **63,13%** e **63,13%** da despesa fixada atualizada.

### 05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	3.425.000,00	2.177.782,09	63,58	2.162.222,09	63,13	2.162.222,09	63,13
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.177.782,09</b>	<b>63,58</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **63,58%**, **63,13%** e **63,13%** da despesa fixada atualizada.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

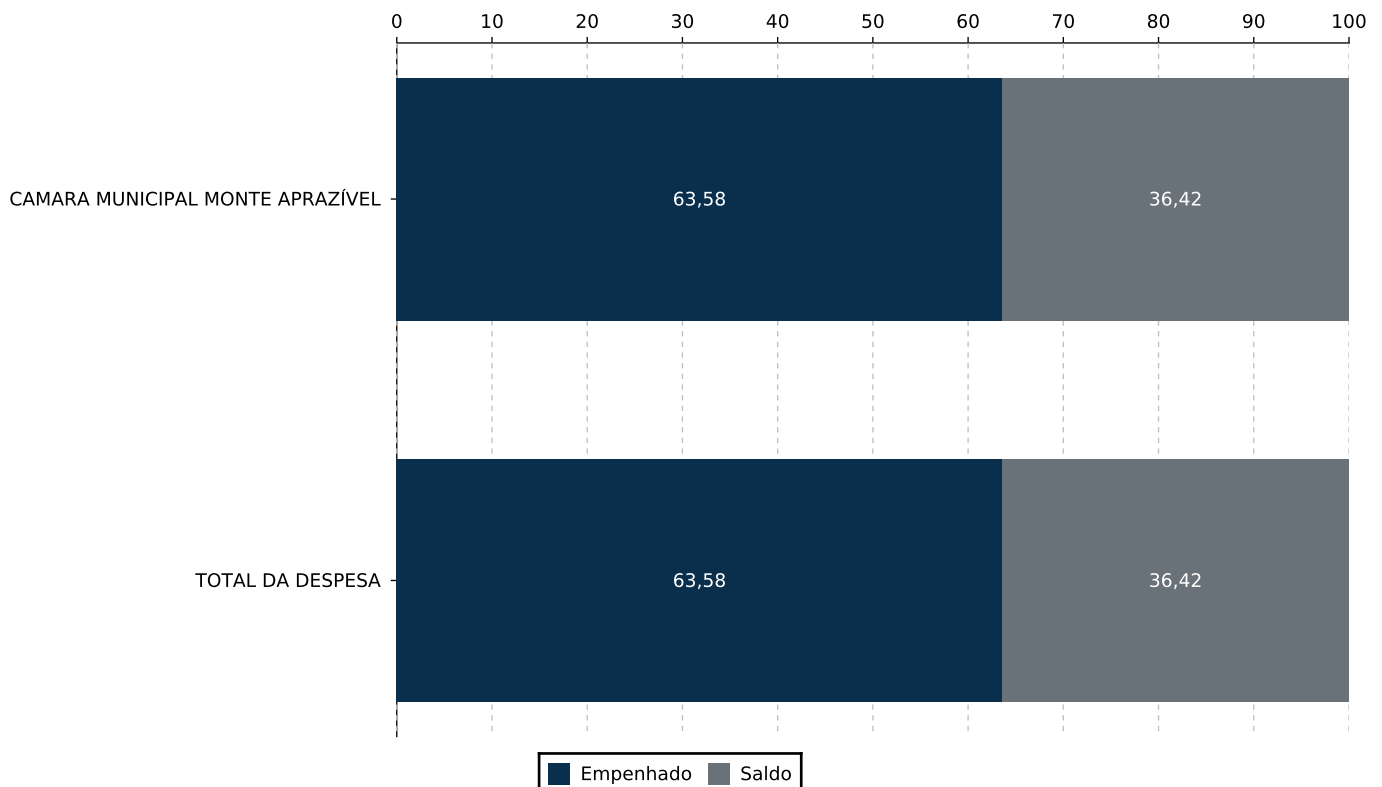
### 05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL	3.425.000,00	3.425.000,00	0,00	2.177.782,09	63,58	1.247.217,91	36,42
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.177.782,09</b>	<b>63,58</b>	<b>1.247.217,91</b>	<b>36,42</b>

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 3.425.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **63,58%** e **36,42%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



### 05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%



# Camara Municipal de Monte Aprazível

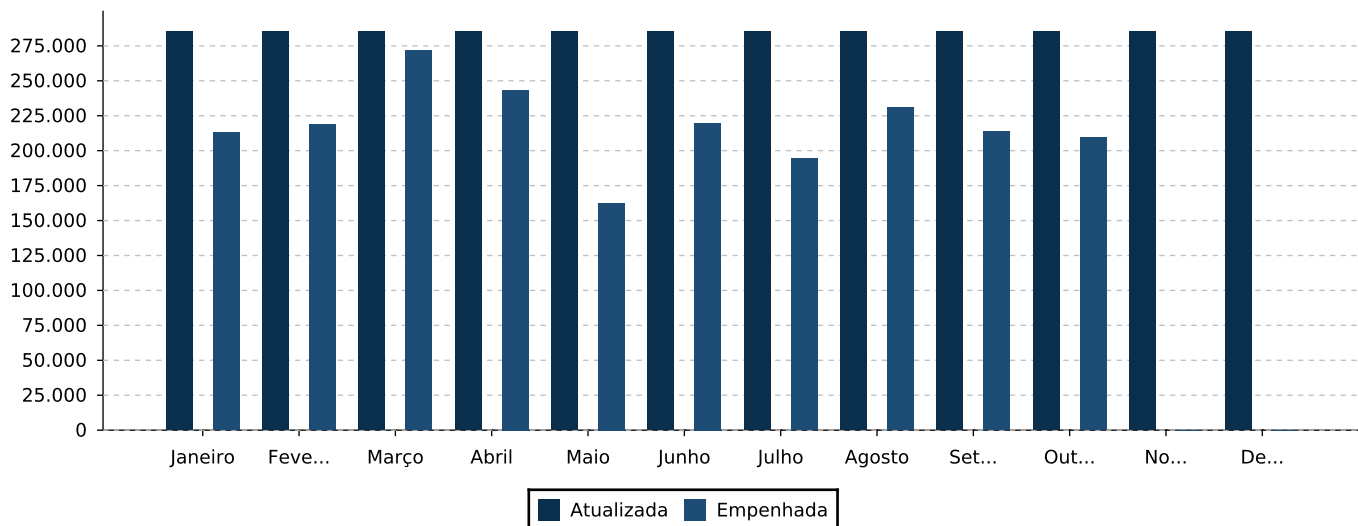
## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	285.416,67	285.416,67	213.133,83	74,67	181.633,83	63,64	181.633,83	63,64
Fevereiro	285.416,67	285.416,67	218.656,50	76,61	224.756,50	78,75	224.756,50	78,75
Março	285.416,67	285.416,67	271.752,31	95,21	264.152,31	92,55	264.152,31	92,55
Abril	285.416,67	285.416,67	243.337,94	85,26	260.337,94	91,21	260.337,94	91,21
Maio	285.416,67	285.416,67	162.664,98	56,99	166.664,98	58,39	166.664,98	58,39
Junho	285.416,67	285.416,67	219.723,14	76,98	201.043,14	70,44	201.043,14	70,44
Julho	285.416,67	285.416,67	194.428,88	68,12	202.208,88	70,85	202.208,88	70,85
Agosto	285.416,67	285.416,67	230.881,66	80,89	238.661,66	83,62	238.661,66	83,62
Setembro	285.416,67	285.416,67	213.570,05	74,83	205.350,05	71,95	205.350,05	71,95
Outubro	285.416,67	285.416,67	209.632,80	73,45	217.412,80	76,17	217.412,80	76,17
Novembro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	285.416,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.177.782,09</b>	<b>63,58</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>	<b>2.162.222,09</b>	<b>63,13</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **63,58%**, **63,13%** e **63,13%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



### 05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>2.228.631,08</b>	<b>2.264.153,01</b>	<b>1,59</b>	<b>2.351.555,10</b>	<b>3,86</b>	<b>2.737.440,11</b>	<b>16,41</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.017.510,57	2.092.181,71	3,70	2.092.454,59	0,01	2.449.792,38	17,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.516,41	161.334,30	-21,88	230.648,46	42,96	279.245,54	21,07
INVESTIMENTOS	4.604,10	10.637,00	131,03	28.452,05	167,48	8.402,19	-70,47
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.228.631,08</b>	<b>2.264.153,01</b>	<b>1,59</b>	<b>2.351.555,10</b>	<b>3,86</b>	<b>2.737.440,11</b>	<b>16,41</b>

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **1,59%**, **3,86%** e **16,41%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 06. Avaliação da Gestão Orçamentária

#### 06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	2.854.166,67	285.000,00	2.855.000,00	83,36
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.854.166,67</b>	<b>285.000,00</b>	<b>2.855.000,00</b>	<b>83,36</b>
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
DESPEZA CORRENTE	3.154.000,00	2.177.782,09 76,27	2.162.222,09 75,73	2.162.222,09 75,73	
DESPEZA DE CAPITAL	271.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.177.782,09 76,27</b>	<b>2.162.222,09 75,73</b>	<b>2.162.222,09 75,73</b>	
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>677.217,91 23,72</b>	<b>692.777,91 24,26</b>	<b>692.777,91 24,26</b>	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

#### 06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.855.000,00	2.177.782,09	677.217,91	23,72
TOTAL DA RECEITA	2.855.000,00	2.177.782,09	677.217,91	23,72

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 677.217,91**, que corresponde a **23,72%** do saldo orçamentário disponível.

#### 06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

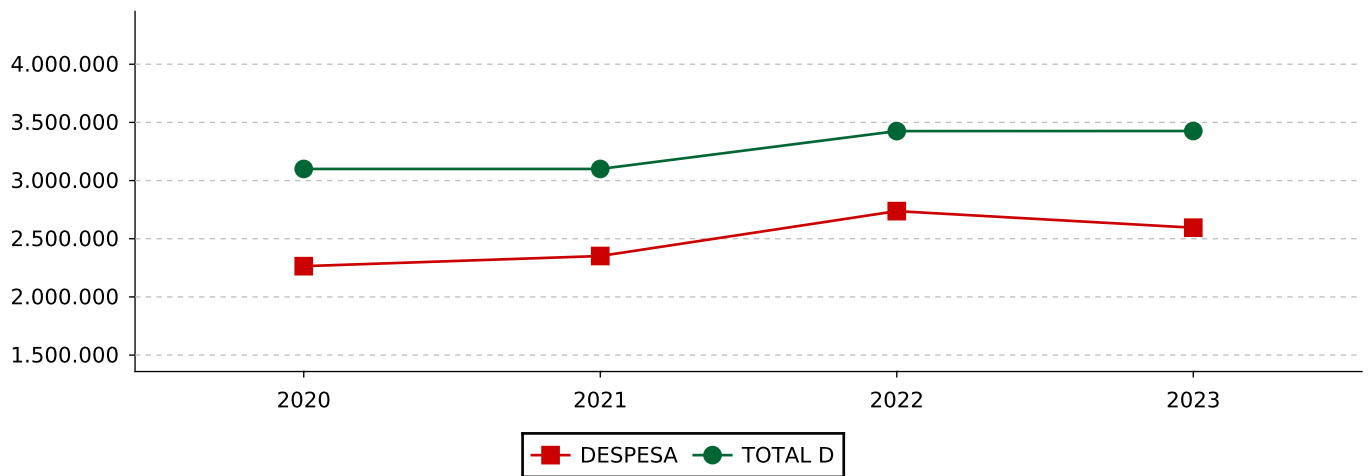
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023



**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

#### 07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO		
<b>DEC 3940/2023 - 2023-09-21 - Lei Orçamentária Anual - LOA</b>							
40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL</b>		<b>1,17%</b>			<b>0,00%</b>		

Conforme apresentado no quadro acima, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **1,17%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **0,00%** da despesa inicial fixada (**R\$ 3.425.000,00**).

#### 07.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR DECRETO		
Tipo de Crédito	LOA	LDO
Suplementação	40.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DESPESA FIXADA INICIAL (3.425.000,00)</b>	<b>1,17%</b>	<b>0,00%</b>

Como podemos observar, no quadro acima, os créditos adicionais abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual foram na ordem de **1,17%** da despesa inicialmente fixada, ficando abaixo do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (percentual autorizado de **15,00%**).

#### 07.03. Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias listadas por lei autorizativa.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
Tipo de Lei	Valor em R\$	% Despesa Fixada
Lei Orçamentária Anual - LOA	40.000,00	1,17%
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>1,17%</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 08. Avaliação da Execução Financeira

#### 08.01. Resultado da Execução Financeira

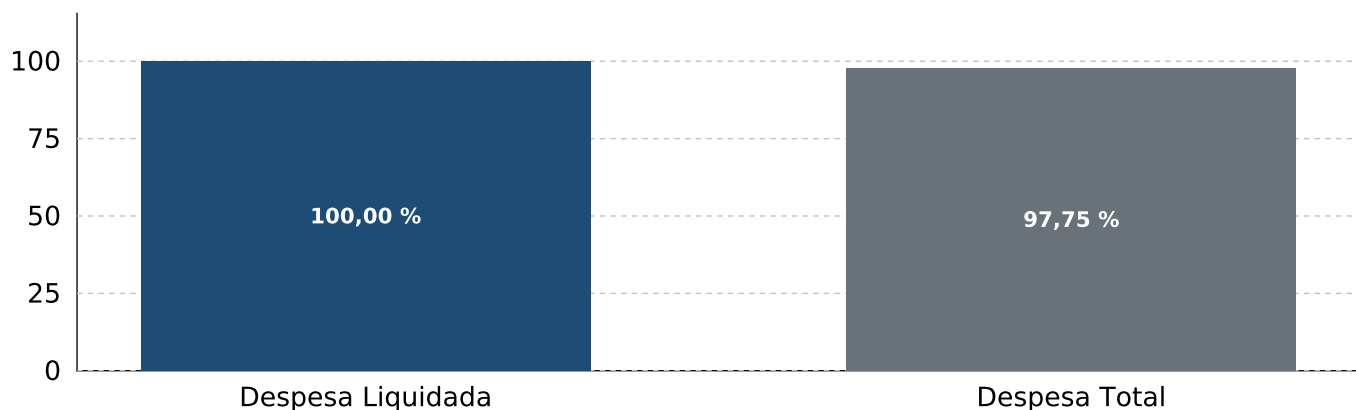
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	0,00		692.777,91	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>0,00</b>		<b>692.777,91</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	0,00		15.560,00	
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.217,91</b>	<b>97,75</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

#### Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

#### 08.02. Índice de Liquidez Imediata

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	692.777,91	0,00	0,00	0,00	692.777,91	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>692.777,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>692.777,91</b>	<b>100,00</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 692.777,91**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 09. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>BANCO</b>	<b>SALDO CONTABILIDADE</b>	<b>DIFERENÇA</b>
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	692.777,91	692.777,91	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

#### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

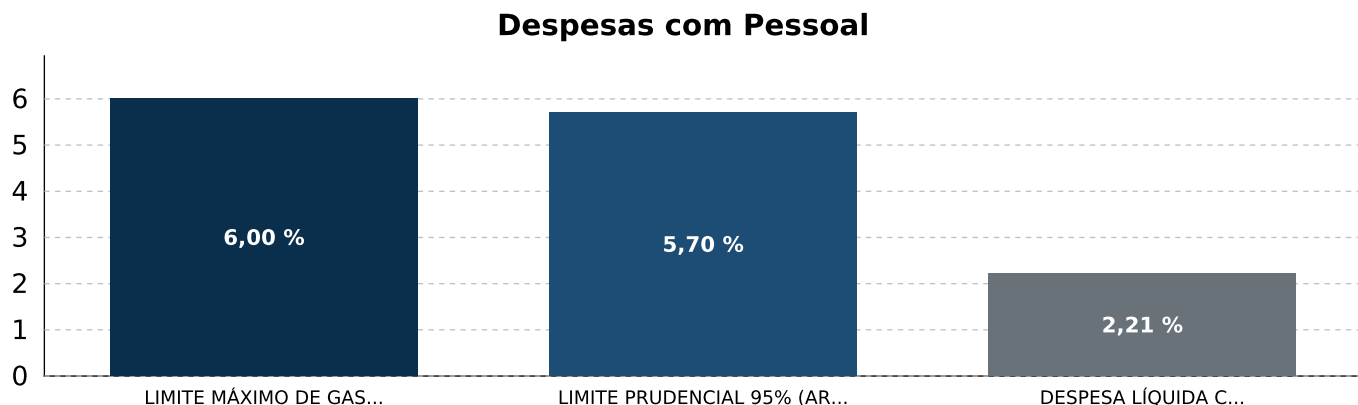
Janeiro a Outubro de 2023

### 11. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		OUTUBRO/2023	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	101.932.010,75		108.994.378,83	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	6.115.920,64	<b>6,00</b>	6.539.662,73	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	5.810.124,61	<b>5,70</b>	6.212.679,59	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>2.449.792,38</b>	<b>2,40</b>	<b>2.411.465,59</b>	<b>2,21</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,21%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 12. Despesas com Adiantamento

#### 12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	UTILIZADO	DEVOLVIDO	PENDENTE
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO</b>	<b>11.200,00</b>	<b>9.466,64</b>	<b>1.733,36</b>	<b>0,00</b>

#### 12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestado contas até o período analisado.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
NOME	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
<b>CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL</b>					
<b>JOSE CEZAR DORO</b>	<b>2023/000393</b>	<b>Concessão</b>	<b>23/10/2023</b>	<b>1.200,00</b>	<b>22/11/2023 (30 dias)</b>
		Utilizado	25/10/2023	911,11	
		Devolvido	25/10/2023	288,89	
<b>JONAS FABRICIO PAGLIUSE</b>	<b>2023/000164</b>	<b>Concessão</b>	<b>26/04/2023</b>	<b>6.500,00</b>	<b>26/05/2023 (30 dias)</b>
		Utilizado	28/04/2023	5.808,95	
		Devolvido	28/04/2023	691,05	
<b>JONAS FABRICIO PAGLIUSE</b>	<b>2023/000346</b>	<b>Concessão</b>	<b>12/09/2023</b>	<b>3.500,00</b>	<b>12/10/2023 (30 dias)</b>
		Utilizado	15/09/2023	2.746,58	
		Devolvido	15/09/2023	753,42	
<b>TOTAL</b>				<b>11.200,00</b>	

#### 12.03. Adiantamentos no Prazo

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício no prazo.

#### 12.04. Adiantamentos em Atraso

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em atraso.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	2.855.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>2.855.000,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.921.729,01
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	347.367,70
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>1.574.361,31</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>55,14</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	31.238,19
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>30,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>9.371,46</b>
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>4.995,35</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	10
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	393.850,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	843.431,40
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>449.581,40</b>

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 393.850,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

<b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	<b>VALOR</b>
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	82.711.785,18
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	4.135.589,26
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>431.701,60</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,52</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>15.802.592,35</b>
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>66.909.192,83</b>
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
<b>TOTAL</b>	<b>82.711.785,18</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

<b>LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA</b>	<b>VALOR</b>
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	82.711.785,18
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	5.789.824,96
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	2.855.000,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>3,45</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>15.802.592,35</b>
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>66.909.192,83</b>
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
<b>TOTAL</b>	<b>82.711.785,18</b>





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

#### 17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	32.005,50	32.005,50	32.005,50
<b>TOTAL</b>		<b>32.005,50</b>	<b>32.005,50</b>	<b>32.005,50</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	29.704,15	29.704,15	29.704,15	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	317.663,55	317.663,55	317.663,55	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>506.000,00</b>	<b>347.367,70</b>	<b>347.367,70</b>	<b>347.367,70</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS</b>						<b>0,00 0,00%</b>

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **68,64%**, **68,64%** e **68,64%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 17.02. Empenhos a Pagar

#### 17.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

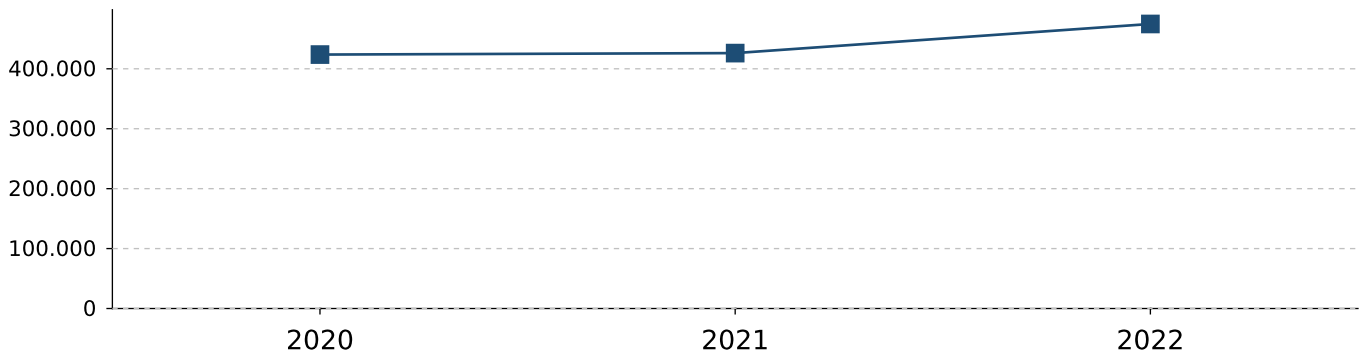
EXERCÍCIO	VALOR
2020	423.708,22
2021	426.172,56
2022	474.763,11



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

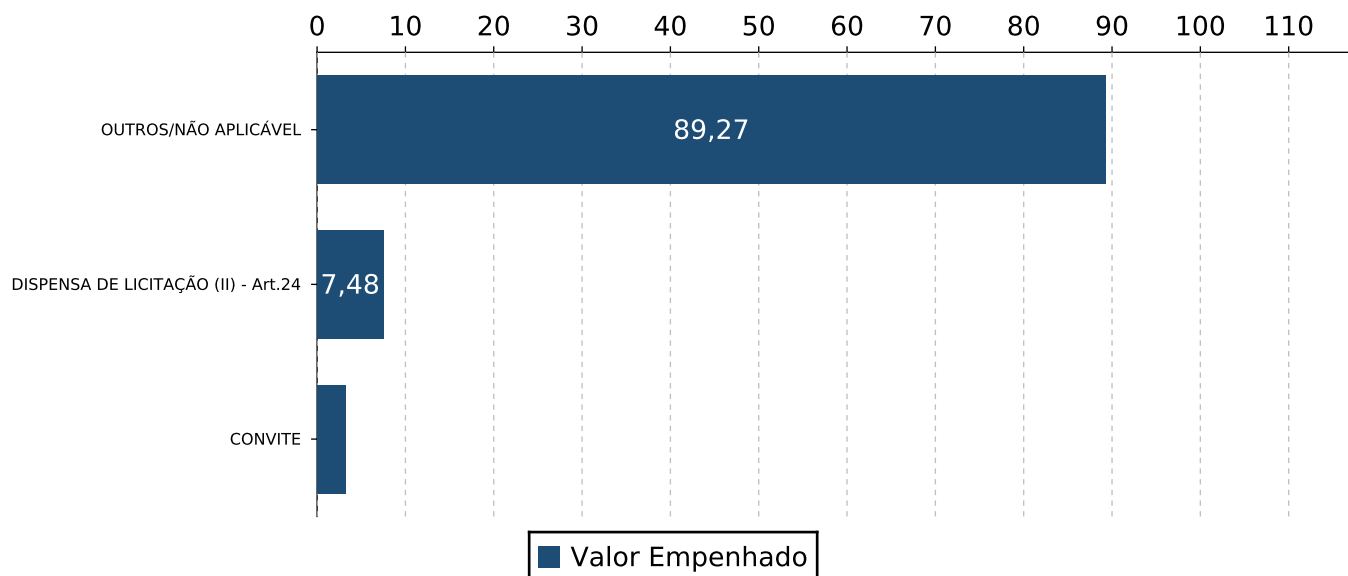
### 18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	1.944.195,65	89,27
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	162.906,44	7,48
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	70.680,00	3,24
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>2.177.782,09</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>		<b>162.906,44</b>
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>7,48 %</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **7,48%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

#### 19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>271.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>2.855.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>						<b>0,00 %</b>	

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

#### 19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>499.762,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499.762,24</b>	<b>0,00</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.566,29	0,00	0,00	34.566,29	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-1.456,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.456,08</b>	<b>0,00</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>498.306,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.306,16</b>	<b>0,00</b>

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

#### 19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

EXERCÍCIO	VALOR
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	8.402,19

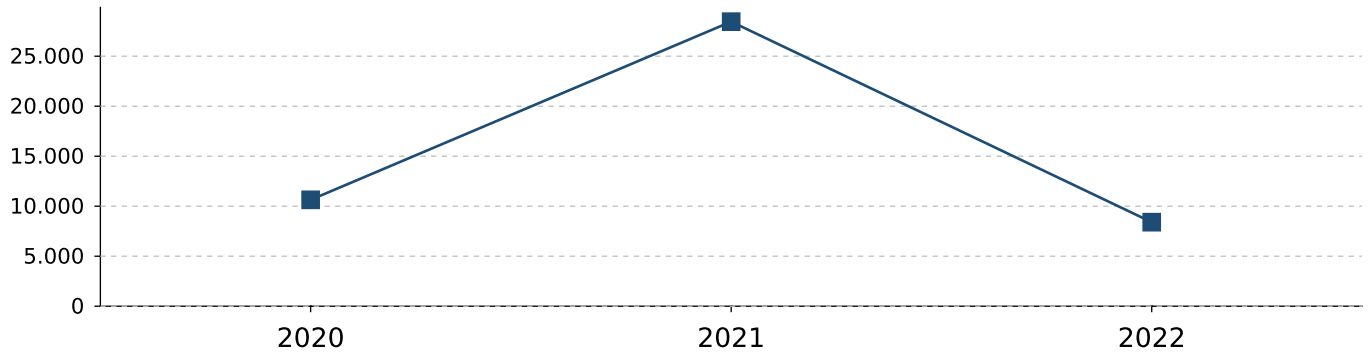


# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

#### 20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	45.957,81	30,63	45.957,81	30,63	45.957,81	30,63	
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>45.957,81</b>	<b>30,63</b>	<b>45.957,81</b>	<b>30,63</b>	<b>45.957,81</b>	<b>30,63</b>	
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>2.855.000,00</b>		
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b>						<b>1,60</b>		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **30,63%**, **30,63%** e **30,63%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 20.02. Variação do Estoque



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	8/2023	02/10/23	25/09/23	Sim	Sim
PUBL. RGF - LEGISLATIVO	8/2023	02/10/23	27/09/23	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	9/2023	10/10/23	29/09/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9/2023	20/10/23	04/10/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9/2023	20/10/23	04/10/23	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

#### RELATÓRIO DE ALERTA

#### RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO

##### Mês

Setembro

Agosto

Julho

Junho

Outubro

**Quantidade de Instrução**

**5**

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 0 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 5 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 23. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 03/10/2023 ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Resumo:

#### ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA - 03/10/2023

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a décima sexta Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se somente a ausência justificada do vereador Tiago José Demonico. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada em 19 de setembro de 2023, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 183/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feito com urgência operação tapa-buracos e futuramente o recape asfáltico na Rua Rui Barbosa, no bairro Residencial das Palmeiras. Indicação nº 184/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feito com urgência operação tapa-buracos e futuramente o recape asfáltico nas Ruas Duque de Caxias e Rosa Maluf Perez, no bairro Jardim Glória. Indicação nº 185/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica a necessidade de pintura de sinalização de solo (PARE) nas Ruas José Henrique Dias, João Antonio Macri e Orlando Cortopassi, todas localizadas no cruzamento entre as Ruas da Saudade e Presidente Vargas. Indicação nº 186/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Reitera pedido feito anteriormente, para que seja recuperada a pintura da faixa de pedestre e também o redutor de velocidade na Rua Presidente Vargas, na lateral da Escola Municipal Professor Raul Vieira Luz. Indicação nº 187/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica que seja feita com urgência o recapeamento ou, no mínimo, operação tapa-buracos na Rua Piratininga no trecho compreendido da Av. Santos Dumont até o cruzamento com a Rua Presidente Vargas. Indicação nº 188/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Realizar o recapeamento asfáltico das seguintes ruas situadas no bairro Jorge Carneiro de Campos: a) Rua David Pinatti Junior; b) Rua Adolfo Olivieri; c) Rua Bento Carlos Mendonça; d) Rua Marciliano Fernandes; e) Rua Natalino Dias; f) Rua Adelino Daneluci; g) Rua José Giovanelli; h) Rua José Pedro Bassan; i) Rua Luiz Zoccal; j) Rua Camilo Soubhia; k) Rua João Quirino Spindola. Indicação nº 189/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Instalação de um redutor de velocidade na Rua José Dias da Silva, defronte ao nº 561, no Jardim Ipanema. Indicação nº 191/2023 - Aatoria: Donaldto Luis Paiola. Limpeza da área interna e pintura dos muros do Cemitério do Distrito de Itaiuba. Indicação nº 192/2023 - Aatoria: Donaldto Luis Paiola. Providenciar o reparo na pavimentação asfáltica e correção do desnível no cruzamento da Rua Eduardo Gomes Barca com a Vicinal Irineu Silvano de Souza. Indicação nº 193/2023 - Aatoria: Donaldto Luis Paiola. Recapeamento asfáltico da Rua Monteiro Lobato, trecho entre a Rua Tiradentes e Rua Duque de Caxias. Indicação nº 194/2023 - Aatoria: Donaldto Luis Paiola. No trecho da Rua Osvaldo Cruz compreendido entre a Rua Dom Pedro I até a Avenida Gabriel José Junqueira, que seja feito o recapeamento completo da via. Indicação nº 195/2023 - Aatoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Reforma completa do calçamento da Escola Maria Neves Soubhia, e instalação de uma lixeira como ponto de apoio, no cruzamento da Rua Sergipe com a Rua Rio de Janeiro. Indicação nº 196/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a realização de reformas e melhorias das instalações sanitárias (banheiros) e refeitório / cozinha do almoxarifado, que estão em situação degradante conforme as fotos anexas. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 063/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. A respeito do programa de distribuição de leite para os idosos, que teve sua distribuição centralizada num único local (CCI) quando antes ficava disponível nas unidades de saúde, e considerando que fica mais dificultoso para os idosos terem que se deslocar às vezes grandes distâncias para retirar o leite, informar o motivo de tal mudança e centralização do programa. Requerimento nº 064/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. A respeito da van específica adaptada para o transporte de cadeirantes, considerando que a mesma já foi comprada, qual o motivo que ainda não está sendo utilizada?. Requerimento nº 065/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Diante da falta de médicos nos postos de saúde, onde se formam grandes filas de pacientes aguardando atendimento e não há sala de espera adequada, informar: a) Que providências estão sendo tomadas para suprir a demanda por atendimento básico, com a contratação de mais médicos; b) Se existe um planejamento para a cobertura pela ausência de médicos no período de férias, encaminhando cópia da escala; e, c) O que será feito para proporcionar um mínimo de conforto e comodidade para pacientes que ficam horas esperando serem atendidos nos corredores, sem água, sem assentos e sem atenção, conforme as fotos anexas. Requerimento nº 066/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Considerando recente decisão judicial determinando medidas de acolhimento e controle da população canina, informar a respeito das medidas que já foram e estão sendo tomadas no sentido de implantação e funcionamento do canil municipal. Requerimento nº 067/2023 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Encaminhar planilha com os gastos referentes à Cultura, discriminando item, quantidade, valor e data do pagamento, referente aos exercícios de 2022 e 2023 até a presente data. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, fazendo uso da palavra o vereador José Carlos Chiavelli. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 073/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024. Projeto de Lei nº 074/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 1.370.000,00 - Continuidade de Serviços Públicos. Projeto de Lei nº 075/2023 - Aatoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Dispõe sobre a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo do município de Monte Aprazível. Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023, conforme art. 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

imediatamente. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Luiz Carlos Sidinani, Donaldo Luis Paiola, Alexandre Faria Rodrigues, Hélio Polotto, Aílto Vauler Antunes Faria e Marcos César Caminholla Batista. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 074/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 1.370.000,00 - Continuidade de Serviços Públicos. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Aílto Vauler Antunes Faria e Luiz Carlos Sidinani. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

**Marcos César Caminholla Batista**  
**Presidente**

**Luiz Carlos Sidinani**  
**1º Secretário**

Ordinária 17/10/2023 17ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### **Resumo:** **ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA - 17/10/2023**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a décima sétima Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 190/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feito o recapeamento asfáltico na Rua Osvaldo Aranha no trecho compreendido entre a Rua Floriano Peixoto e Rua Duque de Caxias. Indicação nº 197/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. Realizar o plantio de árvores de pequeno porte no canteiro da praça de ao lado do Velório/Cemitério Municipal, bem como estacionamento para veículos no local. Indicação nº 198/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. Realização de operação tapa-buracos na Rua Ricardo de Carvalho, entre as Ruas Brasil e Osvaldo Aranha. Indicação nº 199/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. Substituição da fiação e tomadas instaladas no muro do estádio municipal, onde é realizado a Feira do Produtor aos sábados. Indicação nº 200/2023 - Autoria: Hélio Polotto. Indica que seja feito com urgência o reparo de um buraco na esquina da Rua da Saudade com a Rua Alagoas. Indicação nº 201/2023 - Autoria: Hélio Polotto. Indica que sejam feitos os reparos de uma ponte no Distrito de Itaiúba na estrada MAZ-431 ligando o Distrito ao município de Poloni e que, conforme foto anexa, está em péssimo estado e pode causar acidente grave. Indicação nº 202/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica que sejam demarcadas e reservadas vagas de estacionamento específicas para idosos ao longo da Rua Brasil. Indicação nº 203/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli; Marcos Cesar Caminholla Batista. Reitera a Indicação nº 108/23 para que seja feita com urgência a instalação de grades sobre os bueiros ou guard-rails e sinalização adequada ao longo da Avenida Marginal Irineu Silvano de Souza, nas proximidades do empreendimento Pit Stop do Noel, que está sendo construído em sua margem, bem como na junção da Rua Brasil com a Avenida Brasília, em frente ao depósito de material de construção da Construmonte. Indicação nº 204/2023 - Autoria: Donaldo Luis Paiola; Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja dado andamento na divulgação e estudos para implantação do Plano Diretor Municipal de Monte Aprazível. Indicação nº 205/2023 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Indica que seja feita uma operação de limpeza geral no Distrito de Itaiúba, inclusive com remoção de entulho e galhos. Indicação nº 206/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Limpeza, reforma do calçamento e pintura da Ponte do "S", situada na Avenida Brasília. Indicação nº 207/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Recapeamento asfáltico da Rua João Henrique Araújo, no Jardim Dom Bosco, bem como o conserto dos balancinhos em seus cruzamentos. Indicação nº 208/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a limpeza e reforma no canteiro central da Avenida São Paulo no bairro Vila Aparecida e Jardim América. Indicação nº 209/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Instalar placas com os dizeres PROIBIDO JOGAR LIXO e criar ponto de apoio com caçambas nas entradas das principais estradas rurais que ligam nosso Município. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 068/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Informar: a) Qual o motivo dos cortes drásticos dos ipês situados as margens da antiga A.A.B.B.? b) Qual o destino (venda/guardado/usado) da madeira referente aos cortes dos eucaliptos situados no estádio municipal, campo do renascer e represa municipal?. Requerimento nº 069/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. A respeito da atividade fiscalizatória



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		<p>exercida pela Prefeitura Municipal, nos mais diversos segmentos, encaminhar planilha informando a) Nome do Servidor, b) lotação, c) cargo ocupado, d) atividades desempenhadas, e) carga horária, f) se exerce atividades internas e/ou externas, g) área de atuação (posturas, tributária, sanitária, etc.), h) Nome do encarregado, supervisor ou chefe, e i) Se está em desvio de função. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 076/2023 - Autoria: Ailton Vauler Antunes Faria; Alexandre Rodrigues Faria. Estabelece diretrizes para a implantação do programa de assistência ao idoso em casa no município de Monte Aprazível. Projeto de Lei nº 077/2023 - Autoria: Marcos César Caminholla Batista. Dispõe sobre a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível e Diário Oficial do Município dos dados básicos de todas as obras públicas municipais em andamento. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani. Outorga o título de Cidadão Honorário Aprazivelense ao Sr. Júlio César Antônio. Considerando a matéria de que trata e a justificativa para o pedido formulado pelo Autor, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, conforme art. 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Os demais projetos foram encaminhados para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Marcos César Caminholla Batista, Donaldo Luis Paiola, José Carlos Chiavelli, Tiago José Demonico, Alexandre Faria Rodrigues, Hélio Polotto e Luiz Carlos Sidinani. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani. Outorga o título de Cidadão Honorário Aprazivelense ao Sr. Júlio César Antônio. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº 04 ao PL 075/23 - Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Altera a redação do artigo 2º, que passa a contar com a seguinte redação, respectivamente indicada: "Art. 2º. a publicação do currículo de que trata o art. 1º desta lei será feita obrigatoriamente no diário oficial do município e no site oficial da prefeitura ou câmara municipal como contratante, e deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:" Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda Aditiva nº 05 ao PL 075/23 - Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º especificando o prazo para publicação de que trata a propositura. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 075/2023 - Autoria: Ailton Vauler Antunes Faria; Alexandre Faria Rodrigues. Dispõe sobre a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo do município de Monte Aprazível. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da tribuna apenas o vereador Ailton Vauler Antunes Faria. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.</p>

**Marcos César Caminholla Batista**  
**Presidente**

**Luiz Carlos Sidinani**  
**1º Secretário**

Extraordinária 30/10/2023 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### **Resumo:** **ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 30/10/2023**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, dezenove horas, instalou-se a décima segunda Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a ausência dos vereadores Donaldo Luis Paiola e José Carlos Chiavelli. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao segundo Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura dos projetos de lei objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei nº 076/2023 - Autoria: Ailton Vauler A. Faria e Alexandre Faria Rodrigues. Estabelece diretrizes para a implantação do programa de assistência ao idoso em casa no município de Monte Aprazível. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 077/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Dispõe sobre a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível e Diário Oficial do Município dos dados básicos de todas as obras públicas municipais em andamento. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 078/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		providências. R\$ 1.790.000,00 - Folha de Pagamento, Educação e Saúde saldo insuficiente. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 079/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Chefe do Executivo a realizar o pagamento de premiação em pecúnia para o Campeonato de Futebol Copa Nordeste, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 080/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 222.564,00 - Manutenção de Escolas Municipais. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano da sede do Município, do imóvel objeto da matrícula nº 35.200, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal. ? Marcos César Caminholla Batista Presidente

Luiz Carlos Sidinani  
1º Secretário

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **1 (uma)** Sessão Legislativa Extraordinária



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 24. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

### 25. Conclusão

#### **PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL**

**PERÍODO DE 01/10/2023 À 31/10/2023**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

#### **PARECER**

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Marcos César Caminholla Batista, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2023

---

Atenciosamente.

Monte Aprazível, 31 de Outubro de 2023.

**Marcos César Caminholla Batista**  
Presidente da Câmara Municipal

**Jonas Fabrício Pagliuse**  
Controle Interno